33
2

PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal-1ªRegião
Seção Judiciária do Distrito Federal - 9ª Vara

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO nº 004/2003

PROCESSO	:	2003.21488-6
CLASSE	:	05202 – Notificação
Notificante	:	INSTITUTO PONTO DE EQUILIBRIO
Notificado	:	CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

NOTIFICAÇÃO : **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, na pessoa de seu presidente Professor José de Nóbio Teixeira de Vasconcelos,** com sede no **SCS QD. 2, BLOCO "B", ED. PALÁCIO DO COMÉRCIO, SALA 501,** nesta capital.

FINALIDADE : **NOTIFICÁ-LO** dos termos do DESPACHO de fls. 31 nos autos da **AÇÃO EM EPÍGRAFE,** cientificando-o dos fatos narrados na presente ação para que, querendo, compareça e postule a extração de cópias e certidões dos autos.
Tudo conforme peças anexas por cópia e que deste fazem parte integrante.

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de 1ª Instância SAS - Quadra 02, Lote 08, Bloco "G", 9º Andar - CEP 70040-000 com horário de atendimento das 13:00 às 18:00.F: 315.6190.

Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal em plantão na 9ª Vara, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

SUZE MARIA DE MELO LABOISSIERE LOYOLA
Diretora de Secretaria da 9ª Vara Seção Judiciária do Distrito Federal

Recebemos
Brasília, 03 de 11 de 2003
Conselho Federal de Economia
Regina Dutra Fernandes da Silva
Gerente Administrativo-Financeiro
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA